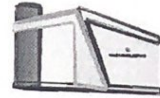




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por sua Presidente, **Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e do CPF sob o nº 358.588.498-90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua Durvalino Silva, 164, Jd. José Ometto II, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa, **Telefônica S/A**, com endereço à Av. Engenheir Luiz Carlos Berrini, 1376 Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 02.558.157/0001-62, e Inscrição Estadual sob o nº 108.383.949.112 neste ato, representada pelo Procurador **Fábio Marques de Souza Levorin**, portador do RG nº 27.638.106-3 SSP/SP e CPF sob o nº 267.221.148-56, endereço na cidade de São Paulo, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, 04571-936, Estado de São Paulo, e Gerente de Seção **Reinaldo Santos de Almeida**, portador do RG nº 20732181-4 SSP/SP e CPF sob o nº 116.779.348-08 endereço na cidade de São Paul, Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin – CEP: 04571-000 o, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reajustado o valor total de R\$ 9.177,62 (nove mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 764,80 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o IGPM/FGV no período.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos anteriormente pactuados.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 02 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

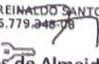
Araras, 18 de novembro de 2024.

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

  
Mirian Vanessa Pires  
Presidente

CONTRATADA  
Telefônica S/A

Signed by  
  
A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CPF: 267.221.148-56  
ICP  
Fábio Marques de Souza Levorin  
Procurador

Signed by  
  
A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA  
CPF: 116.779.348-08  
ICP  
Reinaldo Santos de Almeida  
Gerente de Seção

TESTEMUNHAS

Adriana Barros Silva

Avenida Zurita, 181 | Cep 13601-020 | Araras-SP | Tel. (19) 3543-3300 | [www.araras.sp.leg.br](http://www.araras.sp.leg.br)

Número de Solicitação 12935/2024.

